



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO N° 230, de 19 de dezembro de 2025**

PUBLICADO NO ATRIO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA  
EM 19/12/2025  
VAN

"Dispõe sobre a substituição das folgas dos Conselheiros Tutelares pela servidora Cristina Roza de Souza, Conselheira Suplente, no período de 22 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.038 de 18 de setembro de 2014, que dispõem sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como do processo de escolha e eleição unificada realizada no dia 01 de outubro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecida a substituição das folgas dos Conselheiros Tutelares Titulares, pela Conselheira Suplente Cristina Roza de Souza, conforme escala abaixo relacionada no **período de 22 de dezembro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026**.

Jonas Batista Ferreira – Período de 22/12/2025 a 26/12/2025;

Edson Ribeiro – Período de 27/12/2025 a 31/12/2025;

Edson Ferreira – Período de 31/12/2025 a 19/01/2026;

Edson Ferreira – Período de 19/01/2026 a 03/02/2026.

**Art. 2º.** A servidora Cristina Roza de Souza desempenhará as atividades do Conselho Tutelar, substituindo os Conselheiros Tutelares Titulares nos períodos acima estabelecidos, garantindo a continuidade do serviço e atendendo a demanda de forma eficiente, até o final da escala prevista.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Planura/MG, 19 de dezembro de 2025.

**ANTONIO LUIZ BOTELHO**  
Prefeito Municipal